



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA

Comissão de Inquérito de Rito Sumário instituída pela Portaria GAPRE nº. 128, de 18 de setembro de 2017.

MANDADO DE CITAÇÃO

Do : Presidente da Comissão de Inquérito
Para : Maria de Lourdes Trajano da Silva
Cargo : Auxiliar de Serviços Gerais
Matrícula SECAD : 3449
Lotação : Secretaria Municipal de Saúde

De acordo com o disposto no § 2º do art. 126 da Lei Complementar Municipal nº. 001, de 27 de fevereiro de 1997 (com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 012, de 4 de novembro de 2010), inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº. 362/2017, conduzido pela Comissão de Inquérito designada pela Portaria GAPRE nº. 128, de 18 de setembro de 2017, do Prefeito do Município de Aparecida, publicada no DOM do Governo Municipal, de 18 de setembro de 2017, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados, a partir da ciência desta, apresentar defesa no referido processo, **no qual lhe pesa a acusação de abandono de cargo**, por si ou procurador legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista e/ou cópias na Sala da Secretaria Municipal de Administração, Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Aparecida, Paraíba, na Rua Antonio Francisco Pires, 169, 1º Andar, Centro, Cidade de Aparecida, Paraíba, nos dias úteis, das 8 às 12 horas.

Aparecida, 22 de setembro de 2017.

Jodevam Pires de Araújo
Presidente